RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS GIRELI para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. 007/2022, firmada entre o Município de São Roque do Canaã/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.254.364/0001-11, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e vistoriar os produtos.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã - ES, 17 de agosto de 2022.

KAMILA SALES ROLDI CORREA Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 5.090/2021

Protocolo 915074

PORTARIA Nº 394/2022

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 564/2009, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 003122/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 17/08/2022 a 30/08/2022, as férias concedidas à servidora DANIELI MARGON MARQUES, através da Portaria nº 313/2022, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, restando-lhe 14 (catorze) dias a serem gozados em momento oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal

Protocolo 915565

PORTARIA Nº 058/2022

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DOS PROJETOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS INSCRITOS NO PRÊMIO TIA BETE -ANO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 67 e, considerando: a) o conteúdo pleiteado no Processo Administrativo nº 696/2022;

b) as disposições do Projeto de Incentivo e Valorização do Professor - Prêmio "Tia Bete", ano letivo de 2022, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.790/2022, publicado no DOM/AMUNES em 11 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a BANCA AVALIADORA DOS PROJETOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS INSCRITOS NO PRÊMIO TIA BETE - 2022, sendo designados os seguintes membros:

I - Mariza Vieira Matias Côgo - Presidente;

II - Walkyria Barcelos Sperandio - Secretária;

III - Eliana Maria da Silva Madeira Lourenço - Membro; Art. 2º - Caberá aos integrantes da Banca, a avaliação dos Projetos Didáticos Pedagógicos inscritos no Prêmio Tia Bete - 2022, conforme critérios estabelecidos no Projeto de Incentivo e Valorização do Professor - ano letivo 2022, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.790/2022, bem como a devida classificação dos mesmos e a divulgação dos resultados para a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - A Banca Avaliadora deverá seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos projetos inscritos e selecionados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 17 de agosto de 2022.

RAFAEL CALCI Secretário Municipal de Educação Decreto Nº 5.405/2021

Protocolo 915638

Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Processo Administrativo: 001943/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratado: EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA.

Objeto: O replanilhamento do valor referente a obra de construção do centro de referência especializado de assistência social - CREAS.

Vigência: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura e acompanhará a vigência do Contrato nº 004/2022.

Valor: R\$ 83.348,84 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) 1616.0824400121.015 - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FR.: 1001 F.: 305.

MARCOS GERLDO GUERRA Prefeito Municipal

Protocolo 915650

www.amunes.es.gov.br